



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Comarca de Pedralva

PORTARIA 0014/ 2018

***PORTARIA Nº 0014/2018 SUSPENDE OS PRAZOS
PROCESSUAIS NO DIA 28/05/2018 NO ÂMBITO DA
COMARCA DE PEDRALVA-MG.***

A MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRALVA-MG, ***DRA. ADRIANE APARECIDA DE BESSA ROSA***, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,

CONSIDERANDO notória dificuldade de circulação de pessoas e veículos oficiais e particulares em todo o país em razão da greve dos Caminhoneiros e suas sensíveis implicações;

CONSIDERANDO A PORTARIA CONJUNTA DA PRESIDÊNCIA Nº 749/2018 que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Comarca de Pedralva

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, na Comarca de Pedralva-MG no dia 28/05/2018;

Art.2º – Prorrogar, para o primeiro dia útil subsequente(29/05/2018), os prazos que vencerem na respectiva data;

Art.3º – Está Portaria entra em vigor nesta data.

P.R.I.C.

Pedralva 28 de Maio de 2018



ADRIANE APARECIDA DE BESSA ROSA
Juíza de Direito

